Associação Brasileira de
Psicoterapia Reencarnacionista

Regulamento do Sorteio

“Renovação Fevereiro 2020”

Associação Brasileira de
Psicoterapia Reencarnacionista
CNPJ 07.320.707.0001/24

Rua Liberdade, 219 - Rio Branco, Porto Alegre - RS,
CEP 90420-090

Período para Participação: 03.02.2020 a 27.02.2020

1. DO SORTEIO

1.1 O sorteio “Renovação Fevereiro 2020”, será promovido pela Associação Brasileira de Psicoterapia Reencarnacionista (Realizadora).

1.2 O Sorteio será realizado de forma virtual, através das redes sociais da empresa, nos dias 06,13,20 e 27 de fevereiro de 2020, a divulgação do resultado ocorrerá nas mesmas datas, através das redes sociais, website da Realizadora (www.portalabpr.org).

1.3 O Concurso terá início às 00h00min (horário de Brasília) do dia 03.02.2020 e terminará às 15h00min (horário de Brasília) do dia 27.02.2020.

1.4 O sorteio é cumulativo, associando-se até o dia 06/02/2020 às 15 horas participará de 4 sorteios, associando-se até o dia 13/02/2020 às 15 horas participará de 3 sorteios, associando-se até o dia 20/02/2020 às 15 horas participará de 2 sorteios e associando-se até o dia 06/02/2020 às 15 horas participará de 1 sorteio.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

2.1 Esse Concurso é direcionado a todos psicoterapeutas reencarnacionistas formados ou em formação que associarem ou renovarem seu vínculo com a Associação Brasileira de

Psicoterapia Reencarnacionista - ABPR pelo site (https://portalabpr.org/associe-se), residentes no Brasil ou Exterior.

2.2 No caso do associado sorteado ter optado pela opção de pagamento via **boleto bancário**, será necessário o comprovante de pagamento que deverá ter ocorrido antes do horário do sorteio 17horas (horário de Brasília). Caso de não pagamento, perderá o direito a receber o prêmio.

3. DAS APURAÇÕES SEMANAIS

3.1 Serão realizados nessa promoção, 04 (quatro) sorteios nos dias 06, 13, 20 e 27 de fevereiro de 2020, às 17 horas (horário de Brasília).

3.2 Na ocasião, o sorteio será transmitido ao vivo, assim como gravado e disponibilizado consecutivamente sem cortes, diretamente da Sede da Associação Brasileira de Psicoterapia Reencarnacionista.

3.3 O titular do sorteio será contemplado com a seguinte premiação:

• **Sorteio do dia 06/02/2020:** 1(um) livro A Terapia da Reforma Íntima - Mauro Kwitko;

• **Sorteio do dia 13/02/2020:** 1(um) livro Doutor eu ouço vozes - Doença mental ou mediunidade? - Mauro Kwitko;

• **Sorteio do dia 20/02/2020:** 1(um) livro Tratando fobia, pânico e depressão com terapia de regressão - Mauro Kwitko;

• **Sorteio do dia 27/02/2020:** 1(um) livro Terapia de Regressão: perguntas e respostas - Mauro Kwitko.

3.4 A Realizadora (Associação Brasileira de Psicoterapia Reencarnacionista), entrará em contato com cada sorteado para confirmar o envio ou retirada do prêmio.

3.5 Todas as despesas de **envio** do prêmio ficam a cargo da realizadora.

3.6 No caso do desclassificação (item 2.2) em algum dos sorteios, ocorrera um novo sorteio do dia 28/02/2020 as 16horas (horário de Brasília).

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 A Realizadora reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que não preencha as condições estabelecidas neste Regulamento, ou que prestar informações inverídicas ou as omita, estando dispensada de comunicar, notificar ou avisá-lo a respeito.

4.2 O participante reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Sorteio ou da eventual aceitação da recompensa.

4.3 Tendo em vista as características do ambiente da “Internet”, a Realizadora não se responsabilizará por participações feitas de forma incompleta, atrasadas, enviadas erroneamente, incorretas, inválidas, imprecisas ou que não forem realizadas por problemas,

falhas ou mau funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, de telecomunicações, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento da participação, incluindo, mas não se limitando, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior. Casos em que não caberá qualquer tipo de reclamação, notificação, extrajudicial ou judicial, ou ação contra as Instituições Organizadoras.

4.4 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Realizadora.

4.5 A participação neste Sorteio implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

4.6 Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site:

www.portalabpr.org .